

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 001/2022

#### AUXILIAR DE ALMOXARIFADO HOSPITALAR

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 06 (seis).

### **II - CARGA HORÁRIA**

- 05 (cinco) vagas 12X36 – diurno (plantão par ou ímpar) Das 7h às 19h; e
- 01 (uma) vaga 12x36 – noturno (plantão par ou ímpar) Das 19h às 07h.

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Atendimento de prescrições médica;
- Inventários rotativos;
- Verificação de lote e validade;
- Higienização de bens;
- Recebimento e conferência de devoluções;
- Montagem de kits e carrinhos para o centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise e pronto socorro;
- Fazer verificação mensalmente dos itens a vencer e vencidos; e
- Atuar em todas as farmácias satélites.

### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Ensino Médio completo;
4. Experiência de no mínimo 01 (um) ano em almoxarifado hospitalar comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Recomendação;
5. Conhecimento de medicamentos e materiais hospitalares; e
6. Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012022)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 05/01/2022 as 15 horas do dia 12/01/2022 – Horário de Brasília.**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 2 pontos; e
- Experiência com Sistemas de Informação – prontuário eletrônico – 0 a 2 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

### **DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1  
FASE 2 – Peso 1  
FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## **XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**